



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº: 05/2020

PROCESSO Nº: 32/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ALÉM DE ACESSORAMENTO NA DEFESA DE TODOS OS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

Às dez horas do dia 09 de abril de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Carta Convite 05/2020 e Processo 32/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ALÉM DE ACESSORAMENTO NA DEFESA DE TODOS OS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Dando por iniciada a sessão o Presidente informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às dez horas, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail conforme consta nos autos do processo, para quatro concorrentes. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam a Carta Convite para participação e se fizeram presente.

EMPRESAS PARTICIPANTES CONVIDADAS:

1 – **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

CNPJ: 05.743.030/0001-01

2 – **SINTEGRIS- ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 09.376.045/0001-30

1 – **ARAÚJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**

CNPJ: 01.701.759/0001-64

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.

TODAS AS EMPRESAS ACIMA PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES antes do horário previsto para abertura dos envelopes.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Nisto, o dirigente solicitou aos membros da CPL que rubricassem os envelopes e conferissem quanto à sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

A empresa ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP - CNPJ: 01.701.759/0001-64 foi inabilitada por não apresentar Certidão exigida na alínea f) do item 1.2 e Declaração de subscrita da alínea b) do item 1.5.

Não atendimentos encontrados pelas empresas:

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Assim, as empresas PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA e SINTEGRIS- ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços, e a empresa ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA – EPP inabilitada.

Fica aberto prazo para interposição de recurso de 2 (dois) dias úteis quanto ao julgamento nesta sessão, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Transcorrido o prazo sem que haja interposição de recurso, será realizada uma nova sessão na data de 15/04/2020, às 09:00, para abertura das propostas de preços.

Desta forma o Presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão.

Dario Batista Oliveira da Silva
Presidente CPL

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
Membro da CPL

Cornélio Brunhoroto Gimenez
Secretário CPL